BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

Edição Nº 046– 23 de março de 2017

Reitora: Isabel Cristina Auler Pereira
Vice-Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão e Cultura: Maria Santana Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica LissandraBertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1.370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 550 -Art. 1º - Retificar a Portaria nº 120, de 13 de Janeiro de 2017, publicada no Boletim UFT nº 008, de 13 de janeiro de 2017, página 03. Onde se lê: "matrícula SIAPE nº 1456146".Leia-se: " matrícula SIAPE nº 3456146 " e Onde se lê: "matrícula SIAPE nº 2227796".Leia-se: " matrícula SIAPE nº 2226695 ".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 554 -Art. 1º - Revogar a Portaria nº 482, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim Interno UFT, Edição nº 039, de 13/03/2017, pág.02, dados no processo nº 23101.000661/2015-97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03, de março de 2017, publicada no DOU nº 44, de 06/03/2017, seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 555 -Art. 1º - Retificar a Portaria nº 403 de 22/02/2017, publicada no Boletim Interno nº 031 de 22/02/2017. Onde se lê: "Art.1º - Designar PATRÍCIA MEDINA, matrícula nº 1413840, SIRLENE MARIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1671875 e LEON FARHI NETO, matrícula nº 1999669, todos servidores públicos federais estáveis, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar início à apuração os fatos constantes no processo nº 23101.000642/2017-22 e fatos conexos."

leia-se: "Art.1º - Designar PATRÍCIA MEDINA, matrícula nº 1413840, ANA CARLA DUARTE QUEIROZ, matrícula nº 1555196 e LEON FARHI NETO, matrícula nº 1999669, todos servidores públicos federais estáveis, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar início à apuração os fatos constantes no processo nº 23101.000642/2017-22 e fatos conexos."

EXPEDIENTE
Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 23de março de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 557 -Art. 1° - Designar o servidor, CARLOS FREDERICO PEREIRA DA SILVA GAMA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Coordenador do Programa Idiomas Sem Fronteiras.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à 19 de setembro de 2016.

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria

PROGEDEP

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidaspela Portaria nº 1.414, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nº 225 -Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção pela obtenção do título de doutor à servidora ERMINIANA DAMIANI DE MENDONÇA PEREIRA, matrícula nº 1066639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe C, Professor Adjunto, Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 226 -Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOZAFÁ RIBEIRO MACIEL, matrícula nº 1449536, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, passando do Nível de Classificação II para o Nível de Classificação III a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERICA LISSANDRA BERTOLOSSI DANTAS
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE
Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 23de março de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br